



LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

"EXTINGUE OS CARGOS DE VIGIA E MOTORISTA E CRIA OS CARGOS DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO E DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NO QUADRO DE PESSOAL DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO".

Eu, NAELTI VIANNA, Prefeito em Exercício do Município de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos os cargos de Vigia e de Motorista, do Quadro de Pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, criados pela Lei Complementar **13**, de 06 de outubro de 2005.

**Art. 2º** Ficam criados os cargos de Mecânico de Manutenção e de Auxiliar de Escritório, no Quadro de Pessoal do SAMAE, com discriminação segundo as categorias funcionais, denominação, atribuições e número de vagas no Anexo Único desta lei.

**Art. 3º** O valor Referencial de remuneração para o cargo de Mecânico de Manutenção é de VR 3,00 (três), e para o cargo de Auxiliar de Escritório é de VR 2,00 (dois), sendo o respectivo valor pecuniário obtido através da multiplicação do coeficiente respectivamente fixado, pelo valor Referencial de Vencimento vigente, o qual representa o menor vencimento básico de emprego ou função no Serviço Público Municipal, na forma da Lei.

**Art. 4º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de fevereiro de 2006

NAELTI VIANNA  
Prefeito em Exercício

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: Mecânico de Manutenção

NÍVEL: VII

SERVIÇO: Manutenção de bombas de água, motores elétricos, painéis de comando e motores hidráulicos

GRUPO: Emprego Efetivo

Nº de VAGAS: 01

LOTAÇÃO: SAMAE

ATRIBUIÇÕES:

Manutenção de bombas de água, motores elétricos, painéis de comando e motores hidráulicos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do emprego poderá exigir a prestação de serviços a noite, aos sábados, domingos e feriados.

RECRUTAMENTO:

- a) Geral: Concurso Público de Provas ou de Provas em Títulos
- b) Requisitos:

1- Escolaridade: 2º Grau Completo

2- Formação específica: Mecânica de manutenção de bombas de água, motores elétricos, painéis de comando e motores hidráulicos.

CARGO: Auxiliar de Escritório

NÍVEL: IV

SERVIÇO: Administrativo em Geral

GRUPO: Cargo Efetivo

Nº de VAGAS: 03

LOTAÇÃO: SAMAE

ATRIBUIÇÕES:

Atividades de complexidade mediana, que consiste na digitação e

organização de ofícios, cartas, memorando, quadros demonstrativos e outros documentos para atender a rotina administrativa.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.

RECRUTAMENTO:

- a) Geral: Concurso Público de Provas ou de Provas em Títulos

b) Requisitos:

- 1- Portador de Certificado de conclusão de 1º Grau.
- 2- Qualificação com habilitação legal para o exercício da função com conhecimento em informática.
- 3- Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ ou Legislação Municipal .